



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 35/2023 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2023

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 122**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h e término às 17h30min, a mestranda **EDNA OLIVEIRA DA PAZ** apresentou e defendeu, na sala de reunião 02/DIAC/IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES (Orientadora/Presidente), JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO (Membro titular interno), ADIR LUIZ FERREIRA (Membro titular externo), FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS (Membro suplente interno) e LAÉRCIA MARIA BERTULINO DE MEDEIROS (Membro suplente externo) a Dissertação de Mestrado intitulada **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E A CONCEPÇÃO CURRICULAR NO CONTEXTO DA REDE ESTADUAL DO SERTÃO PARAIBANO**, que recebeu o seguinte Parecer:

O texto atende aos requisitos estabelecidos para uma pesquisa de mestrado. A temática da dissertação apresentada é relevante, atual e contribui para a ampliação do campo epistêmico da educação profissional. O texto apresenta contundente fundamentação teórica e metodológica. A banca orienta que seja dada ampla publicidade ao produto da pesquisa.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

**Profa. Dra. ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES**

(Orientadora/Presidente)

**Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO**

(Membro Titular Interno)

**Prof. Dr. ADIR LUIZ FERREIRA**

(Membro Titular Externo)

**Prof. Dr. FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS**

(Membro Suplente Interno)

**Profa. Dra. LAÉRCIA MARIA BERTULINO DE MEDEIROS**

(Membro Suplente Externo)

**EDNA OLIVEIRA DA PAZ**

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/08/2023 16:27:25.
- **Edna Oliveira da Paz**, 20211996210008 - Discente, em 25/08/2023 16:29:35.
- **Adir Luiz Ferreira**, Adir Luiz Ferreira - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 25/08/2023 18:35:45.
- **Laércia Maria Bertulino de Medeiros**, Laércia Maria Bertulino de Medeiros - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Universidade Estadual da Paraíba (12671814000137), em 28/08/2023 11:36:56.
- **Jose Mateus do Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/08/2023 12:04:58.
- **Fabio Alexandre Araujo dos Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/08/2023 15:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597236

Código de Autenticação: f7dfa5233c

